
RESOLUÇÃO CMS Nº 30, de 15 de dezembro de 2022

Resolve, aprovar as atas das Reuniões Ordinárias dos meses de outubro e de novembro de 2022,

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.923/2013, considerando a Lei Federal nº 8.142/1990, Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 453/2012 e Lei Orgânica Municipal, e considerando sua Reunião Ordinária realizada em 15 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ata de reunião Ordinária de 27 de outubro de 2022,

Art. 2º Aprovar a ata de reunião Ordinária: Encontro “A Saúde da População Preta no SUS” de 25 de novembro de 2022,

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



Diva Alves da Silva

Presidenta do Conselho Municipal de Saúde